

EDITAL DE SELEÇÃO PARA JOVEM BOLSISTAS QUILOMBOLAS PARA FORMAÇÃO EM LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA – JAPER

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) em parceria com a organização Race and Equality, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para Jovens líderes de comunidades quilombola (LGBTQI+, mulheres e pessoas com deficiência) para Formação em litigância estratégica, que fortalecerão habilidades, conhecimentos e redes para promover igualdade, equidade e inclusão em suas comunidades.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 06 a 28 de março de 2024.

2.2. As candidaturas devem ser encaminhadas integralmente ao e-mail: adv.quilombolas@gmail.com, com assunto "**INSCRIÇÃO 2024**", contendo documentação e anexos em PDF descritos no item 4 do presente edital e seus subitens.

2.3 No ato de inscrição, deverão ser enviados, pelo(a) candidato(a), todos os documentos listados, sendo esta condição obrigatória para a devida homologação da mesma, não lhe cabendo posterior complementação de entrega ou mesmo troca de item qualquer da documentação apresentada, restando, portanto, o indeferimento de inscrição com documentação incompleta.

2.4 Somente serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59 do dia 28 de março de 2024, no e-mail disponibilizado.

2.5 São responsabilidade e obrigatoriedade do candidato tomar conhecimento de todas as datas, normas e procedimentos indicados neste Edital.

3) DAS VAGAS E DA BOLSA

3.1 O Programa de formação oferece 05 vagas para jovens quilombolas de 20 a 35 anos (LGBTQI+, mulheres e pessoas com deficiência), que fortalecerão habilidades, conhecimentos e redes para promover igualdade, equidade e inclusão em suas comunidades.

3.2 As vagas serão distribuídas nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

-Norte - 1 Vagas

-Nordeste- 1 Vagas

-Centro Oeste- 1 Vagas

-Sudeste - 1 Vagas

- Sul- 1 Vagas

3.3 As vagas que não forem preenchidas em uma determinada região serão cedidas à região com mais demanda.

3.4 O processo seletivo priorizará a seleção de candidatas mulheres negras quilombolas e de identidade LGBTQIAP+¹ quilombolas na disposição das vagas.

3.5 Aos selecionados será oferecido uma Bolsa no valor de ainda ser definido, por um período de 03 meses.

4) DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Disponível no Anexo I ou no link abaixo)

(<https://docs.google.com/forms/d/1yVzrjcr-M86iZT0guXnlW66cKMVCrve5j87mfHqklW/M/edit>);

4.2 Documento de Identificação (Registro Geral ou Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Identidade Profissional ou Passaporte, digitalizado em formato PDF);

4.3 Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), digitalizado em formato PDF;

4.4 Declaração do (a) Coordenador(a) da CONAQ da sua Região;

4.5 Currículo Lattes atualizado e digitalizado em formato PDF, a ser preenchido na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) ou Currículo normal.

4.6 Carta de candidatura destacando a motivação para participar, o envolvimento nas prioridades do JAPER e como a bolsa contribuirá para seu projeto comunitário em sua comunidade.

4.7 Aceitaremos candidaturas manuscritas e não penalizaremos candidatos sem acesso ao computador.

¹ LGBTQIAP+: Lésbicas;Gays; Bissexuais; Transgêneros; Queer; Intersexuais;Assexuais, Pansexuais.

5) DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- a) Análise de documento;
- b) Entrevista.

5.1 Análise do Currículo.

5.1.1 A análise e avaliação do Currículo e Documentação representa fase eliminatória e será realizada pela Comissão de Seleção. Nessa fase serão avaliados a veracidade da documentação apresentada no ato da inscrição e se a candidatura atende a todos os pré-requisitos estabelecidos no edital.

5.1.2 A Homologação da Candidatura será efetivada caso o (a) candidato (a) apresente todos os documentos listados e sejam avaliados pela Comissão de Seleção.

5.2 Entrevista

5.2.1 A Entrevista representa uma fase eliminatória e classificatória, as orientações serão encaminhadas via e-mail para os (as) candidatos (as) pré-selecionados.

5.2.2 A entrevista avaliará as **razões para participação, capacidade de realizar atividades após o retorno às comunidades, habilidades organizacionais e eficácia a longo prazo**

5.2.3 Será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), culminando em eliminação do(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete inteiros).

6) DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

6.1 A nota final do(a) candidato(a) será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) A nota atribuída à Carta de apresentação destacando a motivação para participar, o envolvimento nas prioridades do JAPER e como a bolsa contribuirá para seu projeto comunitário terá Peso 2 na composição da nota final;
- b) A nota atribuída na Entrevista terá Peso 2 na composição da nota final.

7) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site da CONAQ: <http://conaq.org.br/>; Redes Sociais dos organizadores e por e-mail.

7.2 Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 nas etapas.

7.3 Recursos poderão ser interpostos por e-mail adv.quilombolas@gmail.com, devendo ser endereçados à Coordenadoria do Curso de Formação, aos cuidados da Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa eliminatória.



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas



Institute
on Race,
Equality
and Human
Rights

8) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Formação tem o objetivo de desenvolver competências e habilidades, por meio de programas de liderança juvenil, capacitação e promoção de reformas, visando o fortalecimento e parcerias com a sociedade civil no Brasil para avançar nas reformas propostas no JAPER, promovendo equidade, inclusão e igualdade de acesso para comunidades quilombolas. A população-alvo deste projeto são jovens líderes Quilombola da sociedade civil no Brasil, **entre 20 e 35 anos**, incluindo comunidades rurais e afetadas por conflitos. Os selecionados farão formação de 03 meses acompanhados de uma tutoria e participarão de atividades comuns da organização relacionadas a formação e incidência internacional.

8.2 Quaisquer dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail adv.quilombolas@gmail.com.

9) CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ATIVIDADE	PERÍODO/ PRAZO
Publicação do edital	05/03/2024
Inscrições	06 à 28/03/2024
Resultado preliminar das inscrições homologadas	01/04/2024
Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições	Até 24 horas da divulgação das inscrições homologadas
Apresentação do resultado dos recursos referente ao indeferimento de inscrições e resultado definitivo das inscrições homologadas	03/04/2024
Divulgação das instruções da entrevista via e-mail	05/04/2024
Realização das entrevistas	08 e 09/04/2024

Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ
Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil
Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br
(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 www.conaq.org.br



Coordenação Nacional de
Articulação das Comunidades
Negras Rurais Quilombolas



Divulgação do resultado preliminar dos (as) Candidatos(as) aprovados(as) na entrevista	11/04/2024
Divulgação do resultado preliminar do processo Seletivo	15/04/2024
Prazo de interposição de recursos referentes ao Resultado preliminar do processo seletivo	Até 24 horas da divulgação do resultado
Apresentação do resultado dos recursos e divulgação do resultado definitivo do processo seletivo	17/04/2023

Comissão Organizadora

Vercilene Francisco Dias
Selma dos Santos Dealdina
Sandra Pereira Braga
Sarah Fogaça da Silva